PORTARIA Nº 0701, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 37% (trinta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **MANOEL PEREIRA**, cadastro n.º 72.000211, lotado na Coordenação de Serviços Gerais, Campus Universitário de Itapetinga, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 21/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR